

PORTARIA N.º 8605, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Jarilson Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Setembro à 18 de Outubro de 2016, ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, matrícula n.º 767, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 09.04.2015 a 08.04.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.